



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.150/2000

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA
IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA
DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 835.000,00 (Oitocentos e Trinta e cinco Mil Reais) destinado aos Projetos/Atividades da Secretaria da Guarda Municipal, conforme abaixo discriminados:

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.01	Gabinete do Secretário	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa:	174	Policciamento Civil	
Projetos/Atividade:	1129	Aquisição de Viaturas	
Natureza:	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 265.000,00
TOTAL			R\$ 265.000,00

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.02	Coordenadoria de Operações	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policiamento Civil	
Projeto/Atividade	1130	Impl. Sistema de Comunicação	
Natureza:	3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 65.000,00

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.02	Coordenadoria de Operações	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policiamento Civil	
Projeto/Atividade	1131	Aquisição de Armamentos e Fardamento	
Natureza:	3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	3.13.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 95.000,00

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.02	Coordenadoria de Operações	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policiamento Civil	
Projeto/Atividade	1132	Aquisição de Motocicletas	
Natureza:	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 65.000,00
TOTAL			

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.02	Gabinete do Secretário	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policiamento Civil	
Projeto/Atividade	1133	Ampliação e Reformas do Prédio-Sede	
Natureza:	4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.02	Coordenadoria de Operações	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policiamento Civil	
Projeto/Atividade	2038	Capacitação e Treinamento	
Natureza:	3.1.2.0	Material Consumo	R\$ 5.000,00
	3.1.3.2	Outros Encargos e Serviços	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Órgão:	2015	Secretaria Guarda Municipal	
Unidade:	15.01	Gabinete do Secretário	
Função:	06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa:	30	Segurança Pública	
Sub-Programa	174	Policciamento Civil	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria	
Natureza:	3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 165.000,00
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
	4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 290.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS

R\$ 835.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos proveniente da anulação parcial dos elementos de despesas, discriminados abaixo:

2005	Secretaria Municipal Ind. Com. e Meio Ambiente	
05.01	Gabinete do Secretário	
04	Agricultura	
07	Administração	
025	Edificações Públicas	
1034	Construção da Sede da Secretaria	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

2005	Secretaria Municipal Ind. Com. e Meio Ambiente	
05.03	Coordenadoria da Agricultura	
04	Agricultura	
81	Assistência	
486	Assistência Social Geral	
1018	Constr./Impl. Centro Profissionalizante	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

2006	Secretaria Municipal de Planejamento	
0604	Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	
571	Serviços de Transporte Urbano	
1039	Implementação Sist. Int. Transporte Coletivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

2006	Secretaria Municipal de Planejamento	
0604	Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos	
16	Transporte	
07	Administrado	
021	Administrado Geral	
2014	Manutenção/Encargos Atividades do STU-VG	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 200.000,00

2009	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
0901	Gabinete do Secretário	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	
575	Vias Urbanos	
1079	Impl./Duplicação/Pavimentação/Rest. E Melhoria de ruas e Avenidas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 465.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 835.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de março de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal